

ORDEM DE SERVIÇO Nº 635, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora LARISSA LUZIA TORRES BARROS, matrícula 01543407, Médica - Terapia Intensiva Pediátrica, para participar do 1º Congresso Internacional de Neonatologia do DF - SPDF, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, a realizar-se em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008 e processo SEI 00060-00520818/2022-44.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 636, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00100369/2022-11, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora SILVANIA MARIA BARBOSA BARSANOU, matrícula 01508237, no cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 18/09/2021, conforme processo 00060-00454604/2021-91.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 637, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11-12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 3º da Ordem de Serviço nº 284, de 26/05/2022, publicada no DODF nº 99, de 27/05/2022, página 53, ato que designou a servidora KASSIA LEONEL MIRANDA CAMARA, matrícula 1.704.736-6, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioq. Farmácia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, símbolo CPC-01, SIGRH 55004094, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 1.688.288-1, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, símbolo CPC-01, SIGRH 55004094, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00438344/2022-98.

Art. 3º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 522, de 20/09/2021, publicada no DODF nº 179, de 22/09/2021, página 35, ato que designou a servidora ILDEGLAN SANTOS DE SIQUEIRA, matrícula 1.443.980-8, ocupante do cargo de Administradora, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, símbolo CC-01, SIGRH 55004086, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar JOSE CARLOS DE PAULA, matrícula 1.666.631-3, servidor requisitado do Ministério da Saúde, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, símbolo CC-01, SIGRH 55004086, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00335300/2021-26.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 813, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 512, do Decreto nº 39546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ADRIANA APARECIDA DE PAULO CAMPOLINA, Técnica em Enfermagem, matrícula 01995324, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR o servidor RICARDO SANTOS DE ARAUJO TEIXEIRA - Matrícula 1442344-8, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o (a) Chefia, do Chefe

do Núcleo de Tecnologia da Informação da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, em seus afastamentos e/ou impedimentos legais, a contar de 01/12/2022.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de Serviço do Hospital Materno Infantil dr Antonio Lisboa SES/HMIB/CRPIAS, a respeito do acidente em serviço envolvendo a servidora LUANA VIANA DE OLIVEIRA - Matr. 0198604-X, Assistente Social, lotação atual SES/SRSSO/HRSAM/GAMAD/NSS (lotação anterior Gerência de Assistência Multidisciplinar/HMIB/SES-DF), nos termos do Laudo Médico 351/2022 emitido pela SEEC/SUBSAÚDE/COPSS/GPSS datado de 28.07.2022 e ata de encerramento SES/HMIB/CRPIAS de 16.11.2022, constantes no Processo SEI 00060-00337525/2020-36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); Considerando a Ordem de Serviço nº 09 de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 127, de 06/07/2018, que institui a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) do HMIB; Considerando a Ordem de Serviço nº 112 de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 121, de 30/06/2020, que altera a composição da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) do HMIB; resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA, Médica Pediatra, matrícula 154.182-X (Coordenação Médica) e PAULA FURTADO DE CAMARGO, Nutricionista, matrícula 150853-9, designadas no Art.2º da Ordem de Serviço nº.112, de 29 de junho de 2020, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, da composição da EMTN do HMIB;

Art. 2º Designar a servidora LILIANE MARIA ABREU PAIVA, Médica Pediatra, MATRÍCULA 01365207, como Coordenação Médica e TATIANA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI PEREIRA, Nutricionista, MATRÍCULA 1686489-1 como Coordenação Técnica da EMTN do HMIB.

Art. 3º Incluir na composição da EMTN do HMIB os seguintes servidores: ALANA GOUVEIA DE SIQUEIRA, Nutricionista, MATRÍCULA 16599292, ALESSANDRA CORREA BUENO, Nutricionista, matrícula 16722256; PRISCILLA ARAUJO LOPES COIMBRA, Nutricionista, matrícula 14399229 e LARISSA CAETANO SILVA, Médica Pediatra - RTA de Pediatria, matrícula 16714393.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.183, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera os membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, de caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 38.631, de 2017, e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD de que trata o parágrafo único, do artigo 2º da Portaria nº 544, de 11 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 240, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/SEEDF passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - SANDRA DA SILVA LINDER, matrícula 239.737-4;

II - JULLYANA ALVES BORGES, matrícula 239.902-4;

III - ANA PAULA TRISTÃO MARZANO, matrícula 221.104-1;

IV - MAYARA MARIA DOS SANTOS RAMOS, matrícula 239.973-3;
V - ARDEWAN DE MORAES FLORES, matrícula 214.561-8;
VI - MARÍLIA CRISTINA SILVA, matrícula 247.967-2;
VII - PATRÍCIA DIAS PEIXOTO, matrícula 226.775-6;
VIII - EMÍDIA SOUSA FERREIRA, matrícula 175.191-3;
IX - IVAN GUSMÃO CAVALCANTE, matrícula 31.594-X;
X - GISLENE SILVA, matrícula 49.968-4;
XI - WILZA MARIA DE SOUZA LOBATO, matrícula 68.985-8;
XII - RACHEL JULIANE DE MELO RODRIGUES, matrícula 43.765-4;
XIII - HUGO DANIEL CARVALHO PEREIRA, matrícula 24.337-3;
XIV - NÁDIA BECK DE SOUZA, matrícula 29.242-7;
XV - JÉSSICA RANNY MOURA CAMARGO, matrícula 251.361-7;
XVI - CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 63.460-3;
XVII - LILIAN RODRIGUES LIMA, matrícula 34.772-8;
XVIII - MÉRCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 42.296-7;
XIX - EDISON DOMINGOS DA SILVA, matrícula 202.647-3.
XX - LUCAS RAMOS XAVIER, matrícula 228.840-0;
XXI - ALINE LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA DUARTE, matrícula 247.961-3;
XXII - JACYENY FRANCO ARAÚJO, matrícula 209.999-3;
XXIII - BEATRIZ AIRES F. CUNHA, matrícula 231.766-4;
XXIV - ADRIANO MOURA NERADIL, matrícula 37.901-8;
XXV - AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula 37.209-9;
XXVI - THAÍS LIMA ROCHA, matrícula 235.298-2;
XXVII - OSMUNDO DE ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula 39.229-4;
XXVIII - DANIELA MARTINS DA SILVA, matrícula 210.673-6;
XXIX - ADRIANO DA SILVA ROQUETE, matrícula 230.549-6;
XXX - MARCELA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 243.370-2;
XXXI - QUEILA DOS SANTOS DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 248.273-8;
XXXII - JEFFERSON DE SOUSA PEREIRA, matrícula 175.555-2;
Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora SANDRA DA SILVA LINDER - matrícula 239.737-4, e substituída, nos eventuais afastamentos legais, pela servidora JULYANA ALVES BORGES, matrícula 239.902-4.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 09, de 05 de janeiro de 2022; a Portaria nº 288, de 29 de março de 2022, e a Portaria nº 675, de 08 de julho de 2022.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.185, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETARIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00239913/2022-40, resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, LAFAIETE DAMIÃO MENDONÇA CORREA, matrícula 214.554-5, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 15-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.186, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETARIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00264741/2022-42, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KERRYA HYORRANA DE BRITO PINHEIRO, matrícula 239.793-5, do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, padrão B2-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.187, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETARIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora MÔNICA ARAÚJO LIMA FARIAS, matrícula 205.462-0, referente ao exercício 2022, marcadas para o período de 12 a 21/12/2012, ficando assegurada à servidora a fruição em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 212, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 227, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e considerando o disposto nos artigos 23 a 28, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão da apuração de Acidente em Serviço relatada pela Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria nº 156, de 29 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2022, tendo sido constatado o acidente em serviço com o servidor MARCOS AURÉLIO SLONIAK, Chefe da Assessoria Executiva de Segurança Pública, matrícula 1.700.332-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, matrícula PCDF nº 59.180-7, ocorrido no dia 07/09/2022, conforme apurado no Processo nº 00050-00009768/2022-86, com nexos de causalidade, conforme a Avaliação Pericial nº 939/2022 - PCDF/DGPC/DGP/POLI/GEPEM (99903004).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

PORTARIA Nº 508, DE 12 DE DEZEMBRO 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.473/2017, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PMRR AMILTON FRANCISCO LIMA SALES, matrícula nº 15.220/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00012476/2022-21, resolve:

SUSPENDER, a contar de 17 de novembro de 2022, por necessidade de serviço, as férias da servidora DANIELLE ROLIM DE ARAUJO, Chefe do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Aquisições e Contratações, matrícula 1.675.163-9, referentes ao terceiro período do exercício de 2022, marcadas para o período de 16 a 25 de novembro de 2022, restando-lhe, deste terceiro período, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 05 a 13 de dezembro de 2022.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 501, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; tendo em vista o contido nos artigos 90, 91 e 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, bem como no art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto Distrital nº 15.740, de 23 de junho de 1994; após vistas dos autos do Processo SEI nº 00054-00127941/2022-14, resolve:

Art. 1º Acolher as considerações proferidas pela Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis do Departamento de Gestão de Pessoal - DVPC/DGP, nos termos do Relatório Técnico - PMDF/DGP/DVPC/SRR/STEC (100441735), e nos Despachos do Diretor da DVPC e do Chefe do DGP, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos

Art. 2º Nos termos do art. 2º, caput e parágrafo único, incisos I, VII, VIII e X, e do art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada aos atos e aos processos administrativos no âmbito do Distrito Federal, por força da Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, c/c os arts. 3º, 4º e 5º da Portaria PMDF nº 1.163, de 14 de março de 2021, ANULO o ato administrativo de transferência para a Reserva Remunerada do 1º SGT QPPMC JOSÉ CLEUDO DE ARAÚJO - Matrícula 13.142/3 publicado na Portaria nº 81, de 08 de fevereiro de 2017, e no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2017, com